



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO
NORTE DE MINAS**

PARECER ÚNICO

Data: 30/06/2011

Folha: 1/10

PARECER ÚNICO Nº 47/2011(SUPRAMNM)

0473196/2011

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
02347/2004/001/2005

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo):
ELIAS DE ASSIS GÓIS.

CNPJ / CPF:
280.357.989-87

Empreendimento (Nome Fantasia):
FAZENDA BERINJELA.

Município:
BURITIZEIRO

Atividade predominante:
CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE.

Código da DN e Parâmetro:

Atividade.....: G-02-10-0 - Criação de ovinos, bovinos corte e búfalos de corte (extensivo)
Quantidade (cabeças).....: 4000

Atividade.....: G-01-03-1 - Culturas anuais
Quantidade (ha).....: 900

Coordenadas Geográficas:

Datum: (X) SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre

Fuso: () 22° (X) 23° () 24° Meridiano () 39° (X) 45° () 51°

Formato

Lat/Lon:

Latitude: S

Longitude: W

Grau: 17

Min: 02

Seg: 27

Grau: 45

Min: 19

Seg.: 43

Porte do Empreendimento:

Pequeno () Médio () Grande (X)

Potencial Poluidor:

Pequeno (X) Médio () Grande ()

Classe do Empreendimento:
CLASSE 4 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(X) Não () Sim⇒⇒⇒

Corpo D'água mais próximo: CÓRREGO DA ÉGUA

Bacia Hidrográfica Estadual: RIO PARACATU

Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.

2 - Histórico:

Vistoria:
() Não (X) Sim

Relatório de Vistoria Nº:
088/2009

Data:
07-10-2009

Notificações Emitidas Nº:

Advertências Emitidas Nº:

Multas Nº:

3 - Introdução:

O parecer que trata da análise do processo de Licença de Operação Corretiva PA 2347/2004/001/2005 para o empreendimento **Fazenda Berinjela**, cuja atividade principal é a criação de bovinos de corte extensiva. O empreendimento solicitou também a regularização ambiental das atividades de confinamento de bovinos corte (1500 cab), silvicultura (800 ha) e citricultura (80ha) no entanto estas atividades não estão instaladas no empreendimento devendo o empreendedor caso queira implanta-las proceder regularização das mesmas. A referida fazenda encontra-se instalado na zona rural de Buritizeiro.

4 - Controle Processual:

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de criação de bovinos de corte extensiva localizada no município de Buritizeiro/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

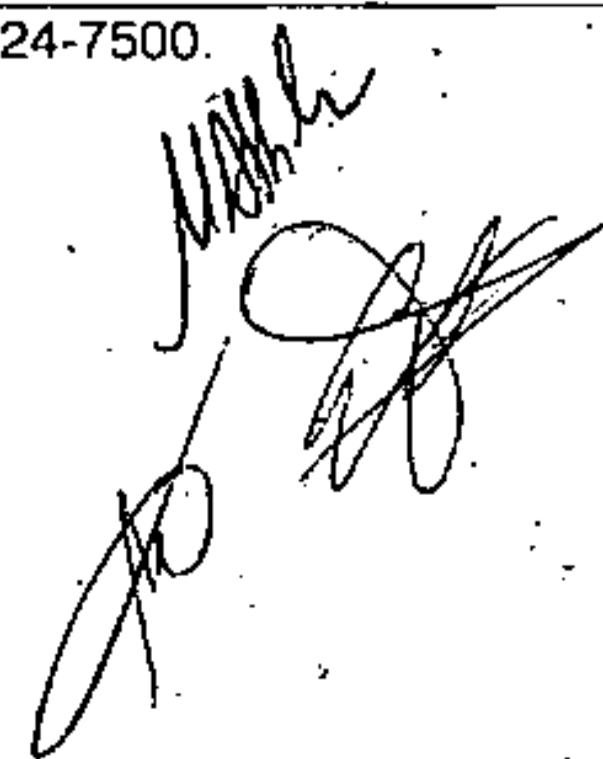
Nesse sentido, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento. Ademais o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis e regularização de recursos hídricos. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento Fazenda Berinjela(Elias de Assis Góis) no município de Buritizeiro/MG pelo prazo de 06 (seis) anos.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

5 - Discussão:

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município de Buritizeiro, conforme Declaração da Prefeitura Municipal.



5.1 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento possui uma área total de 5.934 ha, sendo a área explorada de 4.700ha contando com uma área de reserva legal de 1.231 ha e 40 ha aproximadamente de área de preservação permanente. A atividade principal do empreendimento é a criação de bovinos nas fases de cria, recria e engorda. As áreas de pastagens são formadas por brachiário e andropogon. O rebanho é composto de 1900 animais das raças nelore.

O efetivo de trabalho é de 15 funcionários, trabalhando de segunda a sexta de 8 horas e aos sábados de 4 horas. A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG, com água consumida no empreendimento é proveniente de dois poços tubulares.

A **Fazenda Berinjela** conta com 1 casa sede e 6 casas de colonos, 1 galpão de máquinas e depósito para armazenamento de insumos, contando ainda com 1 curral, composto com divisões, casa coberta, brete, balança e 1 caixa d'água de 24.000 litros. Os insumos utilizados no processo produtivo são: sementes de pastagens, adubos, herbicidas, sal mineral, vacinas, medicamentos, etc.

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo citaremos os principais:

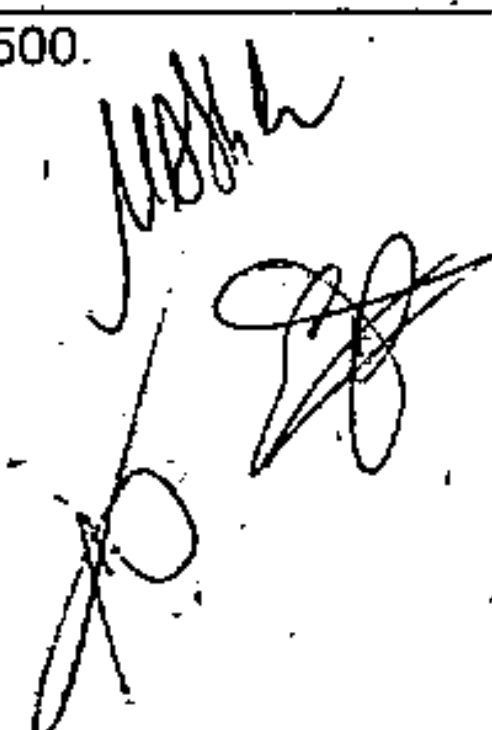
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Trator MF 680	01
Trator MF 291	01
Colheitadeira	01
Arado	01
Terraceador	01
Distribuidor de Calcário	04
Ensiladeira	01
Semeadeiras	05
Pulverizador	01
Tanque de combustível	01

Bovinocultura:

Com relação à atividade de bovinocultura o empreendimento conta atualmente com 1900 cabeças aproximadamente e não com as 4000 cabeças conforme informado no processo e se dedica cria a recria a engorda de bovinos a pasto. A fazenda conta com uma área de pastagem de 2.000 ha. A recria dos animais é realizada de dezembro a fevereiro em pastagens de sequeiro. A alimentação do rebanho consiste de pastagens e sal mineral à vontade em cochôs. Na época seca, são utilizadas misturas múltiplas com uréia, silagem de sorgo e mais concentrados energéticos protéicos.

As pastagens predominantes são do gênero brachiário e andropogon. Sendo estas divididas em piquetes, nas áreas de pastoreio é feito por rotação de acordo com a altura das pastagens e a sua capacidade de suporte.

E adotada uma estação de monta de dezembro a março, quando as matrizes permanecem com os reprodutores, na proporção de 25 a 30 por reprodutor nelore. Os nascimentos ocorrem no período de



agosto a novembro e a desmama ocorre aos sete meses de idade no período de fevereiro a maio. Ao nascerem os animais, recebem dose de vermífugo e é feita a cura do umbigo. Na etapa de aparação, os machos são destinados à venda para produtores da região. As fêmeas sofrem uma seleção, sendo que as melhores são incorporadas ao rebanho de matrizes.

Cultura Anuais:

As espécies utilizadas no empreendimento são o sorgo e o milho aproximadamente 100 ha, sendo plantadas em sistema de rotação de culturas que posteriormente são ensilada e utilizada para a alimentação dos bovinos.

Confinamento de bovinos corte, Citricultura, Silvicultura:

Com relação às atividades de confinamento de bovinos corte (1500 cab), silvicultura (800 ha) e citricultura (80ha) as mesmas não estão instaladas no empreendimento devendo o empreendedor caso queira implanta-lás, proceder à regularização ambiental das mesmas:

5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento está localizado na bacia hidrográfica federal do rio São Francisco e bacia hidrográfica estadual do rio Paracatu e conta com 1 cursos d'água denominado córrego da Égua e a vereda Santo Antônio e uma nascente. A água utilizada para a dessedentação animal e consumo humano é proveniente de duas captações no córrego da Égua. Uma captação de 18 l/s para fins de consumo humano e dessedentação animal devidamente outorgada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, através da portarias n.º 2879/2009 de 31/10/2009 válida até 31/10/2014 e a outra captação conta com parecer favorável da SUPRAM-NM para captação de 6,0 l/s, no referido córrego, também para fins de consumo humano e dessedentação animal.

5.1.2 Meio Biótico

5.1.3- Autorização para Exploração Florestal

No empreendimento, não ocorrerá nenhum tipo de intervenção na área de vegetação nativa.

5.1.4- Reserva Legal

O empreendimento conta com uma área de 1.231 ha de reserva legal devidamente averbada e cercada, dividida em três áreas.

5.2 – Impactos Identificados:

A atividade de bovinocultura é altamente dependente de técnicas agrícolas utilizadoras de insumos modernos na propriedade, tais como: sementes, máquinas agrícolas, fertilizantes, agrotóxicos; assim como grandes extensões de terra, o que aumenta em muito o risco ambiental desta atividade, especialmente em relação à degradação, contaminação e o desequilíbrio destes agroecossistemas.

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do esgoto sanitário provenientes das casas e efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos. O empreendimento conta com um tanque de óleo combustível com capacidade de 15.000 litros.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela atividade são o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos produtos veterinários e fertilizantes.

5.3 – Medidas Mitigadoras:

No PCA apresentado e nas informações complementares solicitadas, a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentada são as seguintes:

Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros das residências serão tratados por um sistema composto por um sistema de fossas sépticas biodigestoras. Este sistema é composto por duas caixas de fibrocimento de 1000 L cada, conectadas ao vaso sanitário, e a uma terceira caixa de 1000 L que serve para coleta do efluente tratado (adubo orgânico). O material depositado nas caixas fermenta por aproximadamente 35 dias período suficiente para uma completa biodigestão. O sistema atenderá todos os moradores do empreendimento a sede e casas de colonos.

Os efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos da empresa serão tratados por um sistema de separação de água e óleo (SAO), construção de canaletas de drenagem e impermeabilização da área de lavagem.

O tanque de combustível aéreo, com capacidade para 15.000 litros, já se encontra protegido com dique de contenção conforme NBR 17505/2006.

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN COPAM 10/86 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

Resíduos sólidos:

Quanto ao lixo doméstico é enviado ao serviço público de lixo do município de Buritizeiro.

Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, será obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00 que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e

determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. Os defensivos agrícolas são armazenados em uma casa com piso impermeabilizado e paredes de alvenaria, onde serão estocadas e posteriormente são devolvidos aos postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Ruídos

Não é significativo ao ambiente externo o ruído causado pelo funcionamento principalmente de motores de máquinas e veículos.

5.4 – Regularização de Ocupação Antrópica consolidada em Área de Preservação Permanente (APP):

Durante a vistoria foi constatado que algumas edificações (casas) estão localizadas em área de preservação permanente. Foi solicitado para o empreendedor documentação comprobatória para a ocupação antrópica já consolidada. Nesse sentido foi apresentada documentação, comprovando que a locação das edificações data anterior a 20 de junho de 2002. Ainda com relação aos impactos causados por estas edificações correspondendo a uma área de 0,8 ha próxima a APP, os efluentes líquidos sanitários serão tratados pontualmente, ou seja, em cada fonte de geração. Esses são encaminhados para sistemas de tratamento fossas sépticas biodigestoras. Com relação os efluentes provenientes do lavador de máquinas, oficina mecânica e área de abastecimento são caixas separadoras de óleos/graxas e água.

6 – Conclusão:

As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas, devendo ser obedecidas as medidas mitigadoras propostas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento **Fazenda Berinjela para a atividade de bovinos corte de corte(extensivo) e Culturas anuais (milho e sorgo)**, localizado no município de Buritizeiro, bem como a Regularização de Ocupação Antrópica consolidada em Área de Preservação Permanente condicionada ao cumprimento das determinações contidas nos Anexo I e II, e ao atendimento aos padrões da legislação ambiental com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 - Parecer conclusivo:

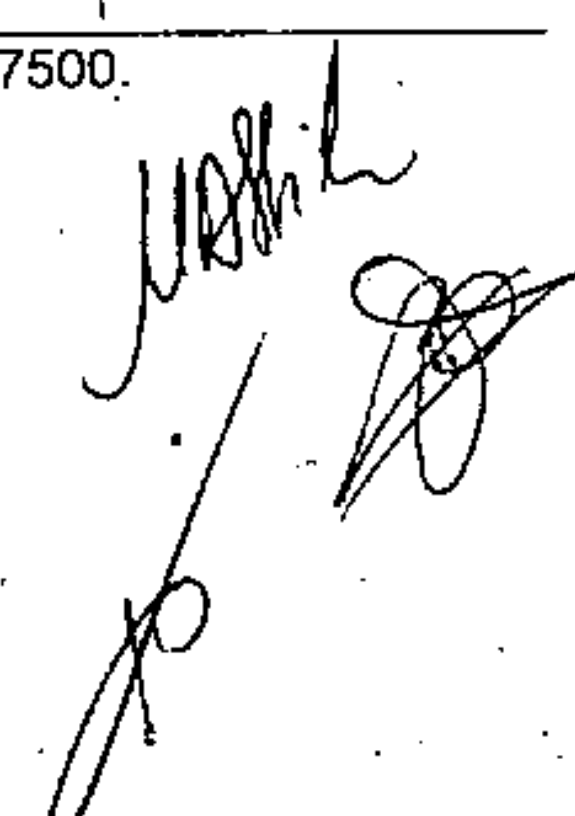
Favorável a concessão da Licença Ambiental: () Sim () Não

8 - Validade da Licença: 6 (seis) anos.

Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.	180 dias	LOC
02	Apresentar cópia do receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.	Anual	LOC
03	Apresentar diagnóstico das áreas de preservação permanente e reserva legal e caso seja constatada a degradação ambiental, deverá ser apresentado um plano de recuperação de áreas degradadas e respectivo cronograma de execução.	90 dias	LOC
04	Implantar as adequações do tanque aéreo de combustíveis e área de lavagem de veículos, conforme proposta apresentada	180 dias	LOC
05	Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II	Durante vigência da Licença	LOC
06	Proceder o cercamento da área da nascente num raio de 50 metros	90 dias	LOC

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.





**ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
FAZENDA BERINGELA PROCESSO COPAM 002347/2004/001/2005.**

1. Efluentes líquidos
2. Efluentes Líquidos Sanitários, Oleosos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada e saída das fossas sépticas biodigestoras	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Semestral. **
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO).	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas; detergentes, DBO e DQO.	Semestral. *

(*) primeiro relatório deverá ser enviado 90 dias após a implantação da caixa separadora de água e óleo.
(**) primeiro relatório deverá ser enviado 90 dias após a implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008.

3. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração de período	de no	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem					

*prazos contados a partir da concessão da licença.





- (*) 1 – Reutilização.
2 – Reciclagem.
3 - Aterro sanitário.
4 - Aterro industrial.

- 5 - Incineração.
- 6 - Co-processamento.
- 7 - Aplicação no solo.
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
- 9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

8. Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 30 de Junho de 2011.	
Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo: 
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM MASP. 449172-6
Gestor do processo: Marcos Alexandre S. Silva	Assinatura / Carimbo:  Marcos Alexandre S. Silva
Analista Ambiental: José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo:  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708-6
Analista Ambiental/Jurídico: Rafael Mori	Assinatura / Carimbo: 